



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/17


O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos desta Casa de Leis, **Patrícia de Fátima Pereira Martins, Michelle Lamare Pimenta e Carolina Di Paula Cantidio**, adicional por tempo de serviço, a partir de junho de 2017, de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 18 de julho de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente